

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA PARAENSE DE AMPARO À PESQUISA – FAPESPA
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
MÉDIO E FUNDAMENTAL

CONCURSO PÚBLICO C-168

EDITAL N.º 08/2013 – SEAD/FAPESPA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

A **Presidente da Comissão do Concurso Público C-168**, para provimento de vagas nos cargos efetivos de nível superior, médio e fundamental da Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA, torna público o resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, para pessoas com hipossuficiência financeira e Pessoas com Deficiência (PcD's), mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 01/2013 – SEAD/FAPESPA, de 03.09.2013 e Edital N° 06/2013 – SEAD/FAPESPA, de 23.10.2013.

1. DO RESULTADO

1.1. SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO PARA PESSOA COM HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA DEFERIDAS

NOME

FREDSON VIANA CASTRO
JOSÉ MARIA CAMPOS DA CUNHA
LETHÂNIA DOS SANTOS RODRIGUES
LUIS PAULO SILVA DA CUNHA
ROSANGELA DOS SANTOS MARTINS
ROSIMEIRE XAVIER GRANJA CAMPOS

1.2. SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD) DEFERIDAS

NOME

HELLEN PRISCILA NEGRÃO RAIOL
REGIANE ROSÁRIO DAS MERCÊS
THAMIRES MELO FARO

1.3. SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

NOME	SOLICITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
ANTONIO DO SOCORRO BRITO DA CONCEIÇÃO	Isenção da taxa de inscrição	Documentação incompleta
CHRISTIANE CAVALCANTE LISBOA		Documentação com entrega extemporânea

2. DO RECURSO

2.1. O candidato poderá interpor recurso nos termos do item 15 do Edital n.º01/2013 – SEAD/FAPESPA, de 03.09.2013, e Edital N° 06/2013 – SEAD/FAPESPA, de 23.10.2013, em face do indeferimento de seu pedido de isenção da taxa de inscrição, no período de 28 e 29 de novembro de 2013.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido, para efetivar a sua inscrição no concurso, deverá acessar o endereço eletrônico <http://paginas.uepa.br/concursos>, por meio da página de acompanhamento, e imprimir o Boleto de Pagamento para efetuá-lo até o **dia 16 de dezembro de 2013**, conforme procedimentos descritos no Edital n.º 01/2013 – SEAD/FAPESPA, de 03.09.2013, e Edital N° 06/2013 – SEAD/FAPESPA, de 23.10.2013.

3.2. O candidato que teve seu pedido de isenção INDEFERIDO e não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

3.3. O candidato que fez o pedido de isenção no ato da inscrição e não entregou a documentação prevista no Edital n.º 01/2013 – SEAD/FAPESPA, de 03 de setembro de 2013, não teve seu pedido de isenção avaliado e consequentemente considerado INDEFERIDO.

4. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 26 de novembro de 2013.

MARIA CRISTINA ROMA DE JESUS
Presidente da Comissão de Concurso